

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CÊNCIAS HUMANS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga. Telefone: (86.) 32155778 CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados, no período letivo 2017.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15—CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o segundo período letivo de 2017.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no e Edital nº. 47/2017, de 09 de Junho de 2017 (CAAP/PREG), do aditamento 06/2017 de 19 de Junho de 2017 e neste Edital.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- **2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- **2.4** Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- **3.1** A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:
- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.
- 3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 09 a 15/08/2017.
- **3.3** No ato da inscrição o (a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS**.
- **3.4** O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 3.5 Os resultados do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 18/08/2017.
- **3.6** Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21 a 23/08/2017**, diretamente no SIGAA, devendo imprimir o comprovante de aceitação e iniciando suas atividades de monitoria.

4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

- **4.1** O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAP, tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:
- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.
- **4.2** A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.
- **4.3** A CAAP não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.
- **4.4** Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à PREG, no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, do dia **24 de Agosto de 2017**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA**.
- **4.5** O recurso interposto será julgado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir de **28 de Agosto de 2017**, para efeito de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.
- **4.6** O resultado de recurso interposto será publicado pela PREG por meio da Página Eletrônica da UFPI até 18h00min do dia **28 de Agosto de 2017**.
- **4.7** Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão—CEPEX e ou Conselho Universitário—CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.2.

Para o período letivo 2017.2, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até 10 (dez) vagas para Monitoria Remunerada. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que 10 professores solicitantes terão direito a pelo menos uma monitoria remunerada. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foram definidas pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia 26 de Junho de 2017.

A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da

aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, no Edital nº. 47/2016, de 09 de Junho de 2017 (CAAP/PREG), no aditamento 06/2017 de 19 de Junho de 2017, CAAP/PREG/UFPI e neste edital.

6 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.2

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS	CCG00253	24N12	01 Remunerada
Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello			01 Não remunerada
BIOGEOGRAFIA	CCGO0248	24N12	01 remunerada
Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana			2 Não remuneradas
GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01 Prof ^a Dra. Cláudia Maria Saboia de Aquino	CCGO0240	3N1234	01 Remunerada
GEOMORFOLOGIA II Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0268	6N1234	01 Não remunerada
GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02 Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0240	3N1234	01 Remunerada
PEDOLOGIA Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares		5N123 6N12	01 Remunerada
GEOMORFOLOGIA I Prof ^a . Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCG00247	5N1234	02 Não remuneradas
HIDROGRAFIA	CCGO0245	24M34	01 Remunerada
Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima			01 Não remunerada
CARTOGRAFIA II	CCGO0244	5M3456	3 Não remuneradas
Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes			
FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA	CCG00255	7M3456 4T56	01 Remunerada

Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes			01 Não remunerada
GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO Profª. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela	CCGO0246	24M56	01 Remunerada
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO0257	6T3456	02 Não remuneradas
GEOGRAFIA URBANA II	CCGO0270	7M3456	01 Remunerada
Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo			02 Não remunerada
CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCGO0251	7M4 35T56	01 Remunerada
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	CCG00191	3M3456	01 Não remunerada

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2017.2

09/06/2017	Publicação do Edital da PREG.
•	
Até 19/06/2017 •	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
21/06/2017 a • 30/06/2017	Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.2 de acordo com este Edital.
09/08/2017 a • 15/08/2017	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2017.2 diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/08/2017 •	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21/08/2017 a • 23/08/2017 *	Aluno Classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.2.
24/08/2017 •	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
25/08/2017 •	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
28/08/2017 até as • 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/08/2017 •	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
	Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2017

Até 21/09/2017

Chefes de Departamentos e **Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis,** para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução № 76/15—CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

–REGULAR–

Aluno-Monitor:

Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador:

Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 09/12/2017

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- **8.1** Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2017.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão "Aguardando Definição de Docente", uma vez que, deve constar no edital do Departamento ou da Coordenação de Curso, a oferta de disciplinas do referido período com o nome do docente ou do chefe (vide o disposto no art. 207 da Resolução 177/12-CEPEX, de 5 de novembro de 2012) não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.
- **8.2** Os professores interessados em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2017.2 como orientadores devem solicitar sua participação aos Departamentos e às Coordenações de cursos até o dia **19/06/2017**, informando que, para a disciplina objeto de monitoria seja verificado ou não choque de

horário.

- **8.3** Para substituição de professor(a) orientador(a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2017.2 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAP para os devidos procedimentos.
- **8.4** Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.
- **8.5** Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2017.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.
- **8.6** Os monitores do período letivo 2017.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo Anexo IV) dos orientadores ou enviar à CAAP para providências.
- **8.7** A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de **12 (doze) horas**, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2017.2, de modo a perfazer **192 (cento e noventa e duas)** horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.
- **8.8** O pagamento da Bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **21 de Agosto de 2017**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2017.2, ou seja, **09 de Dezembro de 2017**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2017.2.
- 8.9 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.
- **8.10** O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
- **8.11** O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela CAAP. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.
- **8.12** A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) do período letivo 2017.2, não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- **8.13** A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2017.2 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.
- **8.14** O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.
- **8.15** O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAP, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, e-mail ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência anexo III).
- **8.16** Processo referente a interposição de recurso encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.
- **8.17** Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAP, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo e-mail caap@ufpi.edu.br.
- 8.18 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)/UFPI, pelos telefones

- (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.
- **8.19** Informações acerca da publicação de edital na Página Eletrônica da UFPI serão obtidas na Coordenadoria de Comunicação Social, pelos telefones (86) 3215-5525 e 3215-5526 e ou pelos emails assessoriaufpi@gmail.com e comunicacao@ufpi.edu.br.
- 8.20 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAP, juntamente com a PREG, em conformidade com a Resolução № 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.
- **8.21** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- **8.22** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 26/06/2017.

Bartira Araújo da Silva Viana

Coordenadora do Curso de Geografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

PROJETO DE MONITORIA

(Resolução Nº 76/15)

Período Letivo: 2017.2

Centro/Campus: Ministro Petrônio Portella

Departamento/Curso: Geografia

Objetivo Geral

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

Justificativa

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

Atribuições do Monitor

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e manuseio de equipamentos para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CCAP)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução № 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Dados das Disciplinas envolvidas no Projeto

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA /CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA- HORÁRIA	CRONOGRAMA	MODALIDA DE	TOTAL DE MONITORES
Davets Dav Vavance	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre osn professores e aluno e a qualidade de	O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará		21/08/2017 a 09/12/2017.	Remunerada	01
I Alirdas Mantaira	SERVIÇOS / CCGO0253	ensino, além da formação técnico- científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	semanal	Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
Profª. Dra. Bartira	BIOGEOGRAFIA/	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnicocientífica, mediante a realização de	-O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da		21/08/2017 a	Remunerada	01
Araújo da Silva Viana	Dra. Bartira do da Silva CCGO0248 BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248 BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248 BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248 BIOGEOGRAFIA/ CCGO0248 Científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. CIONTO do Silva do Silva dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa.	/semanal	Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunera- das	02		
Maria Saboia de	GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 01/ CCGO0240	 Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia; Realizar levantamento bibliográfico acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia. Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc). 	O aluno sob a orientação do orientador realizará: Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia. Preparação de resenhas de trabalhos selecionados; Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos,	semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)		01

			- Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.				
Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	GEOMORFOLOGIA II/ CCGO0268	 Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	- Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
Lindemberg Silva	GEOLOGIA APLICADA A GEOGRAFIA – T 02/ CCGO0240	- Realizar leituras e fichamentos dos temas trabalhados em sala de aula; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos; - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI.	- Os(As) monitores(as) realizarão atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas referentes as discussões da disciplina. Darão apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirão na preparação de seminário e relatório da disciplina.	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01
Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares	PEDOLOGIA / CCGO0252	- Proporcionar ao estudante monitores da disciplina Pedologia I , oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento da ciência do solo; - Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; - Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.	- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitor.	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador	Remunerado	01

Profª. Dra. Iracildo Maria de Moura Fé Lima	,	- Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusivo participação em autos	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)		01
Profª. Dra. Iracildo Maria de Moura Fé Lima	gEOMORFOLOGIA I/ CCGO0247	 Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo.	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunera-	02

Profª. Dra. Maria Valdirene Araújo Rocha Moraes		- Proporcionar ao estudante monitor da disciplina Cartografia II, oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento como revisar os princípios básicos da Cartografia e a leitura de mapas e aplicação dessa disciplina no ensino da Geografia; - Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho cientifico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; - Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.	- Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria tema do programa.	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunera- das	03
Valdirene Araújo	FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA / CCGO0255	- Proporcionar ao estudante monitor da disciplina Cartografia II, oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento como revisar os princípios básicos da Cartografia e a leitura de mapas e aplicação dessa disciplina no ensino da Geografia; - Criar condições para que os alunos	 Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da 	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem ajustados com o(a) professor(a)		01
		possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho cientifico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; - Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.	monitoria tema do programa.		orientador(a)	Não Remunerada	01

Profª. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela		- Contribuir com a carreira profissional docente dos sujeitos envolvidos: monitor	- Cabe ao monitor participar ativamente das atividades propostas, em especial, as que poderá compartilhar suas	60h	21/08/2017 a 09/12/2017. A monitoria será de 12 (doze) horas semanais ao longo do período letivo 2017.2, em horário a ser combinado com a professora orientadora. É obrigatória a presença do monitor em sala de aula junto com a professora orientadora.	01
	GEOGRAFIA URBANA II/ CCGO0270		atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida	12hs/	Remunerad 21/08/2017 a 09/12/2017. Horários a serem	a 01
Raimundo Lenilde CCGC de Araújo	- Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o	aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da	Semanai	ajustados com o(a) professor(a) orientador(a) Remunera- das	02	

	Т				T I	
Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL II/ CCG00257	- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.	bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017 Horários a serem ajustados com o professor orientador	02
	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E POLUIÇÃO AMBIENTAL/ CCGO0251	-Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino; - Contribuir com a formação técnicocientífica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados - preparação de seminário e	12hs/ semanal	21/08/2017 a 09/12/2017 Horários a serem Remunerada ajustados com o professor orientador	01
Prof. Me. Wesley Pinto Carneiro	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO/ CCGO0251	 Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino Contribuir com a formação técnico- científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina 	diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: aulas expositivas, debates orientados, dinâmicas em grupo e	semanal	21/08/2017 a Não 09/12/2017 Remunerada Horários a serem ajustados com o professor orientador	01

	contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.	
--	---	--

Teresina, 26 de junho de 2017.

Bartira Araújo da Silva Viana Coordenadora do Curso de Geografia